



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.450, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “JARDIM BARCELONA “II”.”

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Piratininga ganha mais um Loteamento Residencial, denominado **“JARDIM BARCELONA “II”**, já devidamente registrado junto ao Registro de Imóveis e Anexos de nossa Comarca – Registro nº 01 – Matrícula nº 9.997 e autorizado pela Municipalidade conforme Alvará de Loteamento Processo nº 62/2016;

CONSIDERANDO ser de competência da Municipalidade em denominar as vias públicas no Município, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Piratininga, e

CONSIDERANDO a necessidade de denominar as vias públicas lá existentes, 

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º As **VIAS PÚBLICAS** do Empreendimento denominado **Loteamento Residencial “JARDIM BARCELONA “II”**, localizado em nosso Município, designadas no projeto de loteamento apenas por números, recebem, a partir deste Decreto as seguintes denominações:

- I- A Rua “A” passa a denominar-se **“RUA ANCARA”**;
 - II- A Rua “B” passa a denominar-se **“RUA BRUXELAS”**;
 - III- A Rua “C” passa a denominar-se **“RUA COIMBRA”**;
 - IV- A Rua “D” passa a denominar-se **“RUA DUBLIN”**;
 - V- A Rua “E” passa a denominar-se **“RUA ESTOCOLMO”**;
 - VI- A Rua “F” passa a denominar-se **“RUA FLORENÇA”**;
 - VII- A Rua “G” passa a denominar-se **“RUA BUCARESTE”**;
 - VIII- A Rua “H” passa a denominar-se **“RUA MILÃO”**;
 - IX- A Rua “I” passa a denominar-se **“RUA ISTAMBUL”**;
 - X- A Rua “J” passa a denominar-se **“RUA GALÍCIA”**;
 - XI- A Rua “K” passa a denominar-se **“RUA ASTÚRIAS”**;
 - XII- A Rua “L” passa a denominar-se **“RUA LIVERPOOL”**;
- 



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.450/2023, FLS. 02.

- XIII- A Rua “M” passa a denominar-se “RUA MUNIQUE”;
- XIV- A Rua “N” passa a denominar-se “RUA CARLOS ZAFÓN (continuação)”;
- XV- A Rua “O” passa a denominar-se “RUA OSLO”;
- XVI- A Rua “P” passa a denominar-se “RUA TENERIFE”;
- XVII- A “ROTATÓRIA”, passa a denominar-se “PLAZA DE ESPANHA”;
- XVIII- A “Av. 01” passa a denominar-se “AVENIDA ANTONI GAUDI (continuação)”;
- XIX- A “Av. 02A” (parte 3 e parte 4) passa a denominar-se “AVENIDA SALVADOR DALI (continuação)”;
- XX- A “Av. 02B” (parte 3) passa a denominar-se “AVENIDA SALVADOR DALI (continuação)”.

Art. 2º As denominações de que trata o Artigo anterior foram indicadas e solicitadas pela própria empreendedora conforme Protocolo nº 9.487/2022 – Plataforma 1Doc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 09 de Janeiro de 2023.

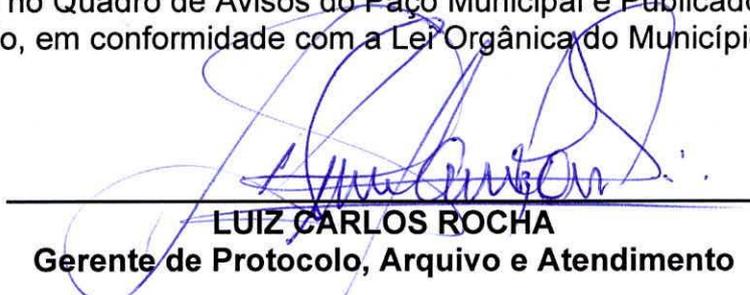




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento